

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**  
**CNPJ: 87.613.089/0001-40**

Praça Tenente Portela, 23 – Centro – 98500.000 – Fone: 55-3551-2355 – FONE/FAX: 3551- 1454/1452

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL – Nr. 68/2015**  
**{{ Aquisição de Registradores de Ponto e Outros }}**

O Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela, Sr. Elido João Balestrin, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015**, nos itens abaixo relacionados, **ALTERADO data para Abertura do Certame para o Dia: 03 de junho de 2.015, às: 14:00 horas.**

**>>> DAS RETIFICAÇÕES <<<<<<**

**> A NEXO 1 :**

a) – Fica **“ALTERADO”** a Descrição do Item 1::

**>>ANTERIOR<<**

Registrador Eletrônico de Ponto-{c/Emis.Compr}-{1000 Func}-{p.Rde}- >> Com Leitor Óptico para Identificação da Impressão Digital; >> Com Emissor de Comprovantes; >> Com Registro em Bobinas de Papel; >> Para no Mínimo 1.000 funcionários; >> Com Conexão por Rede de Internet (10/100Mbps); >> Com Leitor Biométrico de no mínimo 500dpi; >> ~~Equipado com Nobreak “interno” com “standby” automático;~~ >> Equipamento “compatível” com Softwares de Controle de Ponto; >> 220 Volts - 60 Hz; >> Equipado com “sistema” de Proteção anti violação; >> Com Display; >> Equipado com Calendário Interno, que permite ajuste de data e horário por intermédio se senha; >> Equipado com “sensor” de papel com aviso quando o papel estiver acabando; >> Com Capacidade de armazenagem de no mínimo 1.000 digitais; >> Para bobina de papel tipo térmico de no mínimo 200 metros; >> com Impressão em Alta Resolução; >> Com acionamento automático quando o dedo é posicionado; >> Permite no Mínimo o cadastro de 2 (duas) Impressões digitais por usuário; ##>> ACOMPANHADO DE no Mínimo::: 1 Bobina de Papel Térmico de no Mínimo 200 metros “” Equipamento Com Garantia Mínima de 12 meses””.

**>>PARA : <<**

Registrador Eletrônico de Ponto-{c/Emis.Compr}-{1000 Func}-{p.Rde}- >> Com Leitor Óptico para Identificação da Impressão Digital; >> Com Emissor de Comprovantes; >> Com Registro em Bobinas de Papel; >> Para no Mínimo 1.000 funcionários; >> Com Conexão por Rede de Internet (10/100Mbps); >> Com Leitor Biométrico de no mínimo 500dpi; >> *Equipado com Nobreak “interno” ou “externo” {{acoplado ao equipamento de forma segura e sem riscos}}” automático, com autonomia para no mínimo 5 horas;* >> Equipamento “compatível” com Softwares de Controle de Ponto; >> 220 Volts - 60 Hz; >> Equipado com “sistema” de Proteção anti violação; >> Com Display; >> Equipado com Calendário Interno, que permite ajuste de data e horário por intermédio se senha; >> Equipado com “sensor” de papel com aviso quando o papel estiver acabando; >> Com Capacidade de armazenagem de no mínimo 1.000 digitais; >> Para bobina de papel tipo térmico de no mínimo 200 metros; >> com Impressão em Alta Resolução; >> Com acionamento automático quando o dedo é posicionado; >> Permite no Mínimo o cadastro de 2 (duas) Impressões digitais por usuário; ##>> ACOMPANHADO DE no Mínimo::: 1 Bobina de Papel Térmico de no Mínimo 200 metros “” Equipamento Com Garantia Mínima de 12 meses””.

**>> DATA de ABERTURA <<**

a) - Fica **“ALTERADA”** a Data de Abertura, *Previsto para:* 25/05/2015 às 9:00 horas, **PARA::** 03/06/2015 às 14:00 horas.

**Prevalecendo / Permanecendo Inalterado os Demais do Edital e dos Anexos ((cláusula, exigências e condições)) ....**

Tenente Portela, 04 de Maio de 2.015

**Elido João Balestrin**  
**Prefeito Municipal**